

**Portaria PMI/GCPE n.º. 011/2023.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos do artigo 71 da Lei Municipal n.º. 12/1998 e da Lei Municipal n.º. 355/2016, faz saber que RESOLVE o seguinte:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n.º. 355/2016, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Wesla Larissa Batista de Sousa, Matrícula n.º. 2045;

II – Glauce Lenilda de Fonte Viana, Matrícula n.º. 48; e

III – Joeline Rafaela Pereira Gomes, Matrícula n.º. 1040;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Finanças, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 355/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 09 de Janeiro do ano de 2023.

***Adelmo Alves de Moura***

**PREFEITO**

📍 Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro | CEP: 56720-000

☎ (87) 3853-1374

✉ pmiconroleinterno@yahoo.com.br